



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, .

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4805/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na dotação abaixo codificada:

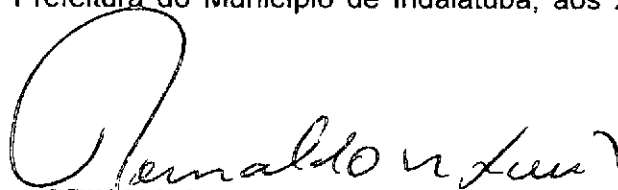
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
162	01.11.01.27.8120028.1008.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
155	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
		TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de fevereiro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO